DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

D E C R E T O Nº 8.023
DE 08 DE ABRIL DE 2026

"Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.910, de 01 de outubro de 2025, e dá outras providências."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso V do art. 44 e arts. 56 e 57, I, "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.910, de 01 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – ALLAN JONATHAN FERREIRA BATISTA – membro;
CPF nº 419.085.748-36 – Representante do Poder Executivo."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.910, de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, em 08 de abril de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

1

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8.024
DE 08 DE ABRIL DE 2026

"Prorroga, por 60 (sessenta) dias, o prazo para protocolo dos pedidos de regularização e conservação de obras concluídas e edificadas de forma irregular em imóveis particulares, nos termos do art. 9º da Lei nº 3.398, de 25 de setembro de 2025."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 3.398, de 25 de setembro de 2025, que autoriza expressamente a prorrogação, por Decreto do Poder Executivo, do prazo para protocolo dos pedidos de regularização e conservação de obras;

CONSIDERANDO o relevante interesse público na promoção da regularização urbanística, na adequação das edificações às normas municipais e na melhoria do ordenamento territorial do Município;

CONSIDERANDO a significativa procura por munícipes interessados em regularizar construções, conforme informações técnicas prestadas pela Gestão Municipal de Obras Particulares, evidenciando a necessidade de ampliação do prazo;

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal de Finanças no sentido de que a prorrogação contribui para a ampliação da base cadastral imobiliária, a regularização fiscal dos imóveis e o incremento da arrecadação municipal, sem criação ou majoração de tributos;

CONSIDERANDO que a medida assegura maior adesão dos interessados, promovendo segurança jurídica, eficiência administrativa e efetividade da política pública instituída pela Lei nº 3.398, de 25 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para protocolo dos pedidos de regularização e conservação de obras de que trata o art. 9º da Lei nº 3.398, de 25 de setembro de 2025, contado a partir do término do prazo anteriormente estabelecido no Decreto Municipal nº 7.987, de 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Permanecem inalterados e integralmente vigentes todos os demais dispositivos, condições, exigências, prazos procedimentais e efeitos previstos na Lei nº 3.398, de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 08 de abril de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 399/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1. Nomear para constituir a Comissão Permanente de Isenções e Remissões de Tributos, decorrentes da atuação do Departamento de Gestão de Arrecadação e Tributos, os servidores: **Marcos Paulo do Nascimento**, como Presidente, e como membros: **Gisleine Ferreira Santos** e **Alexandre Takahashi Souza Aguiar.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 873/2025.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 07 de abril de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 400/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1. Nomear para constituir a Comissão Permanente de Isenções e Remissões de Tributos, decorrentes da atuação do Departamento de Obras, os servidores: **Luis Paulo Telles de Rezende**, como Presidente, e como membros: **Allan Jonathan Ferreira Batista** e **Marcos Paulo do Nascimento.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 872/2025.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 07 de abril de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 402/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2026/2030."

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe serão conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, por meio da Lei Municipal nº 3.136, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho para o mandato correspondente ao período de 2026 a 2030;

CONSIDERANDO o disposto na legislação federal aplicável ao FUNDEB, especialmente no que se refere à organização e funcionamento dos conselhos de acompanhamento e controle social;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes dos diversos segmentos, na forma da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS FUNDEB**, criado pela Lei Municipal nº 3.136 de 30 de março de 2021, passa a ter a seguinte constituição para o período de 2026 a 2030:

MEMBROS DO CACS FUNDEB

A – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Márcia Regina Andrella Vassallo
Suplente: Gabriel Loschiavo Cordeira

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Titular: Janaina Zanirelli Bucanas
Suplente: Luis Fernando de Oliveira Giovanetti

B – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Suzana Kanno
Suplente: Paulo Sergio Katano

C – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas de Mongaguá
Titular: Felipe Luis Borges
Suplente: Adevenir Gonçalves Lopes de Souza

D – Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas de Mongaguá
Titular: Paulo Sérgio Pontes da Silva
Suplente: Gabriele Simões Pires

E – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica de Mongaguá
Titular: Paulo de Oliveira Tavares
Suplente: Daniele Carvalho Mendes Alves

Titular: Sueili de Fátima Freitas
Suplente: Flávio Sodré da Silva

F – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Matheus Gonçalves dos Santos
Suplente: João Vitor Monteiro Souza

Titular: Luzia de Lima Silva
Suplente: Vanessa Boa Ventura Bezerra

G – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Claudia Regina Purgatto
Suplente: Fernanda Lira

H – Representantes do Conselho Tutelar de Mongaguá
Titular: Renato de Castro Miguel
Suplente: Samara Juceli Santos Araujo Bueno

I – Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Melissa Joplin de Oliveira Xavier
Suplente: Gabriela Hedth da Silva

2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

J – Representantes das Escolas Indígenas
Titular: Sérgio Martins da Silva
Suplente: Rosimeire Marques da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 378/2026.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 07 de abril de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 403/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo mediante concurso o Sr. **ABNER HENRIQUE ROQUE DE APARÍCIO,** portador(a) da Cédula de Identidade n. 46.382.769-7, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a **FG – CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com atribuições descritas no Anexo IV-A – Descritos de cargos e funções gratificadas, bem como, da carga horária, quantidade de vagas, e valores a ser acrescido em seus vencimentos descritos no anexo IV-A – Quadro de funções gratificadas, ambos da Lei Complementar n.º 81, de 26 de dezembro de 2.023, e suas posteriores alterações, cujo início do exercício e desempenho a da função se deu em 01/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2026.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 004/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 003/2026 – COMINQ, que instaurou Inquérito Administrativo Disciplinar e adota outras providências correlatas.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 003/2026 – COMINQ, publicada em 09 de abril de 2026, por meio da qual determinou a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) com o objetivo de proceder à apuração de eventuais responsabilidades funcionais no contexto dos fatos no bojo do Processo D.P. nº 252/2024, que trata do furto do caminhão IVECO/TECTOR 150E21 (Patrimônio nº 97325), ocorrido nas dependências da Garagem Municipal;

CONSIDERANDO a superveniente juntada de nova e esclarecedora documentação aos autos, encaminhada a esta Comissão pelo Departamento de Pessoal da Administração Municipal, a qual altera substancialmente o panorama fático e jurídico que embasou o ato administrativo de instauração do inquérito, demandando uma reavaliação imediata da pertinência do referido procedimento;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de exercer a autotutela sobre seus próprios atos, procedendo à sua anulação quando identificados vícios de legalidade, ou à sua revogação por motivos de conveniência e oportunidade, conforme o princípio consolidado que orienta a atuação administrativa e visa assegurar a conformidade de suas ações com a lei e com o interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, em sua integralidade e com efeitos imediatos, a **Portaria nº 003/2026 – COMINQ**, que determinou a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 10 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Data: 10/04/2026 10:33:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46 DE 09 DE ABRIL DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **MARIA CATIA DE SOUSA PEREIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 275.538.148-57, ocupante do cargo de Diretora de Orçamento Público e Finanças, pelo período de 20 dias a partir de **13/04/2026 até 02/05/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 20/03/2025 e 19/03/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 09 de abril de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 46/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=798TPF3UDA3X3F7B, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 798T-PF3U-DA3X-3F7B

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 09/04/2026, às 14:44:12

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 09/04/2026, às 14:52:38

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 09/04/2026, às 14:57:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 46/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 9 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47 DE 09 DE ABRIL DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **PALOMA DE JESUS DA SILVA**, portadora do CPF nº 428.772.558-16, ocupante do cargo de Assessora de Vereador, pelo período de 20 dias a partir de **10/04/2026 até 29/04/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 02/03/2025 e 01/03/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 09 de abril de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D'Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 47/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HCRSV08D43436XEA, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HCRS-V08D-4343-6XEA

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 09/04/2026, às 14:44:28

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 09/04/2026, às 14:52:50

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 09/04/2026, às 14:57:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 47/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 9 de abril de 2026

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Extratos

Extrato de Aditivo de Contrato

Processo licitatório nº 15/2025 – Processo administrativo nº 97/2025

Contrato nº 008/2025 – Referente ao 1° Termo aditivo

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração para sessões solenes a serem realizadas no exercício de 2025/2026 da Câmara Municipal de Mongaguá.

Para o fim de inclusão de mais 1 (uma) sessão solene, cuja a data de realização foi alterada para o mês de abril, conforme Decreto 1/2026.

Valor Total: R$ 5.501,93 (cinco mil quinhentos e um reais e noventa e três centavos);

PAULA RENATA BAZZO 07013599867 – CNPJ 39.506.121/0001-45

.....